

Cidade Regional

Lei n.º 830/2006

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/06/2006

FLS.: 02

Súmula: Autoriza a abertura de credito adicional especial com recursos financeiros de programa do tesouro federal, para implantação de aterro sanitário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial, com recursos de programa do tesouro federal para implantação de aterro sanitário, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para implantação de aterro sanitário, conforme classificação orçamentária de fonte de recurso que segue:

Id. de fonte: 0 – recursos do tesouro municipal
Grupo de fonte: 2 – Recursos outras fontes – exercício corrente
Fonte: 734 – Implantação de aterro sanitário
Valor: R\$ 160.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura do credito adicional especial serão utilizados os recursos financeiros do programa federal para implantação de aterro sanitário, conforme preceituado no artigos 41, inciso I, II, e, III, artigo 43, inciso I, e, artigo 46, da lei 4320/64, de 04 de maio de 1964.

Art. 3º Poderão ser indicados as importâncias, espécies e a classificação da despesa orçamentária por meio de decreto do executivo municipal, conforme preceitos do artigo 46, da lei federal nº. 4320/64, de 04 de maio de 1964 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 27 de junho de 2006.


Pedro Bonardi
Chefe de Gabinete


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal